



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT

Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 074/2022 - Reunião Extraordinária**, ao 03º (terceiro) dia do mês de  
2 fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14h00min, tendo sido alterado o local da  
3 reunião da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social para a sala de  
4 reuniões do CRAS Renascer, sito Av. Governador Júlio Campos, nº 243 E,  
5 Bairro Vila Nova, nesta cidade, foi realizada reunião extraordinária convocada  
6 pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, com a  
7 palavra a secretária executiva Sra. Daiany Servi, deu início a reunião, dando as  
8 boas-vindas a todos, apresentou a Sra. Kelly Alves de Carvalho, coordenadora  
9 do CRAS Renascer, a qual apresentou a primeira pauta **Item 01: Programa**  
10 **Ser Família**: Visa atender a 80 (oitenta) famílias em situação de  
11 vulnerabilidade social com o cartão alimentação mensal no valor de R\$ 120,00  
12 (cento e vinte reais), para tanto é preciso ser formado o Comitê Gestor do  
13 Programa Ser Família, que vai acompanhar se a família recebeu o cartão, se a  
14 agente de saúde e a assistente social estão acompanhando as famílias, e  
15 outras demandas do Programa a cada 12 (doze) famílias caberá o  
16 acompanhamento de 01 (uma) agente de saúde que aceitar participar do  
17 mesmo, cada agente de saúde receberá o valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo  
18 acompanhamento e a assistente social receberá o valor de R\$ 150,00 (cento e  
19 cinquenta reais), pois acompanhará todas as famílias. Até o dia 15/02 é preciso  
20 repassar a lista com o levantamento das famílias para o Governo do Estado. A  
21 Sra. Olidia Silva Borges Maciel, informou que 100 (cem) famílias já recebem o  
22 benefício do Ser Família-Emergencial de dois em dois meses, no valor de R\$  
23 200,00 (duzentos reais), essas famílias podem também receber o cartão do Ser  
24 Família, a portaria com maiores informações será enviado via e-mail para os  
25 conselheiros presentes, a coordenadora do CRAS Renascer, informou ainda  
26 que devido o nosso município ter um alto nível de pessoas cadastradas que  
27 constam estar em extrema pobreza, e isso não reflete a realidade atual da  
28 população, está sendo realizado a busca ativa para atualização cadastral das  
29 famílias no CadÚnico, e contará com o auxílio das agentes comunitárias de  
30 saúde para intensificar esta ação. Sendo posto em aberto a formação do  
31 Comitê Gestor do Ser Família, ficou composto pelos seguintes membros:  
32 Gestora Marla Parmeggiani (Secretária Municipal de Assistência Social),



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

33 Representantes da Educação: Daniela Martins da Silva e Michele Duarte  
34 Mailho Batistelo, Representantes da Saúde: Glaucia de Oliveira Mattos e  
35 Rozangela Teixeira de Oliveira, Representantes da Assistência Social: Marli  
36 Teresinha Pires e Lúcia Capeletti. Sendo que deverá ser enviado para o Estado  
37 a relação das famílias que serão beneficiadas, até o dia 15/02, caso necessário  
38 será convocada reunião deste comitê. **Item 02: Lei do SUAS:** A Sra. Kelly  
39 Alves de Carvalho ainda com a palavra reforçou a necessidade do conselho  
40 analisar as normativas que darão respaldo a ação da Assistência Social, devido  
41 nosso município estar atrasado quanto a normatização e precisando  
42 urgentemente definir e/ou atualizar parâmetros de regulamentação de doação  
43 de benefícios e outros assuntos afins, a senhora Olidia Silva Borges Maciel  
44 disse que o conselho pode contar também com o auxílio jurídico da prefeitura,  
45 a secretária executiva sugeriu a formação de um Grupo dentro do conselho  
46 para concluir esta análise da Lei do SUAS, aberto a formação do grupo ficou  
47 composto pelos seguintes membros: Cintya Vieira Souto, Deisiane Temistocles  
48 de Aguiar, Priscila Zanetti Fagundes Cechinel, Marli Teresinha Pires, Maria do  
49 Carmo Souza, Lúcia Capeletti, Rozangela Teixeira de Oliveira, Rosilene Alessi  
50 da Silva. Ainda com a palavra a Sra. Daiany Servi reforçou que após análise da  
51 Lei do SUAS, será necessário fazer o Plano Municipal de Assistência Social  
52 que também tem prazo para entrega até 31/03/2022. **Item 03: Informes:**  
53 Haverá reunião ordinária do CMAS no dia 09-02 (quarta-feira), para tratar da  
54 aprovação das prestações de contas dos recursos do Governo Federal e  
55 Estadual. Colocando a palavra livre, sem mais manifestações, deu-se por  
56 encerrada esta reunião. **Eu, Daiany Servi, Secretariei a reunião e lavrei a**  
57 **presente ata, que contém 02 (duas) páginas com 62 (sessenta e duas)**  
58 **linhas e 02 (dois) anexos: 01 - Lista de Presença da reunião assinada**  
59 **pelos membros participantes e convidados. 02 – Resolução 002/2022.**  
60 **Daiany Servi (Secretária Executiva)** Daiany Servi  
61 **Cintya Vieira Souto (Presidente do CMAS)** Cintya Vieira Souto  
62 **Campos de Júlio – Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2022**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 03/02/2022– HORÁRIO 14h00min

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

**REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	<i>Priscila Z. F. Cechinel</i>
SUPLENTE: ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES	
<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO:</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: JULIANA FERREIRA DE CASTRO	
SUPLENTE: MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: ELIANE APARECIDA DA SILVA	
SUPLENTE: ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	<i>Rozangela T. de Oliveira</i>
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	
SUPLENTE: MARLI TERESINHA PIRES	<i>Marli T. Pires</i>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: CINTYA VIEIRA SOUTO	<i>CS</i>
SUPLENTE: ALEXANDRE MURILO PELLICOLI	

**REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:**

<b>ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: DEISIANE TEMISTOCLES DE AGUIAR	<i>Deisiane T. Aguiar</i>
SUPLENTE: VIVIANE MARIA DE LIMA	
<b>COMUNIDADE CATÓLICA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS</b>	<b>Assinatura</b>
TITULAR: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	
SUPLENTE: VÂNIA LUCIA PICCIUTO	
<b>TRABALHADORES DA ÁREA SOCIAL</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: LÚCIA CAPELETTI	<i>Lúcia Capeletti</i>
SUPLENTE:	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Campos de Júlio-MT**  
**Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009**



<b>APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: ELISANGELA VITO DA SILVA	
SUPLENTE: ROSILENE ALESSI DA SILVA	<i>Rosilene Alessi</i>
<b>CRECHE MUN. IGNEZ BRESOLIN GIONGO</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: MARIA DO CARMO SOUZA	<i>Maria do Carmo Souza</i>
SUPLENTE: CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ	
<b>CONVIDADOS</b>	<b>Assinatura:</b>
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	<i>Gláucia de Oliveira Mattos</i>
DANIELA MARTINS DA SILVA	<i>Daniela Martins</i>
KELLY ALVES DE CARVALHO	<i>Kelly Alves de Carvalho</i>
<i>Stelma da Conceição</i>	<i>Stelma da Conceição</i>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



**RESOLUÇÃO N.º 002/2022 - CMAS.**

Dispõe sobre a formação do Comitê Gestor do Ser Família e Grupo para análise da Lei do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, Ata nº 074/2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Formar o Comitê Gestor do Ser Família, sendo composto pelos seguintes membros: Gestora Marla Parmeggiani (Secretária Municipal de Assistência Social), Representantes da Educação: Daniela Martins da Silva e Michele Duarte Mailho Batistelo, Representantes da Saúde: Gláucia de Oliveira Mattos e Rozangela Teixeira de Oliveira, Representantes da Assistência Social: Marli Teresinha Pires e Lúcia Capeletti.

**Artigo 2º-** Formar o Grupo para análise da Lei do SUAS, sendo composto pelos seguintes membros: Cintya Vieira Souto, Deisiane Temistocles de Aguiar, Priscila Zanetti Fagundes Cechinel, Marli Teresinha Pires, Maria do Carmo Souza, Lúcia Capeletti, Rozangela Teixeira de Oliveira, Rosilene Alessi da Silva.

**Artigo 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO - MT**

---



Campos de Júlio – MT, 04 de fevereiro de 2022.

**Cintya Vieira Souto**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**